

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Eu, **BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO - PMN**, Vereadorr abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no inciso XI, do § 3º do artigo 114 e artigo 222 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer, após deliberação do Plenário desta Casa, a convocação do Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, Sr. André Fiorotti, para prestar esclarecimentos referente aos assuntos:

Esclarecimentos no que tange ao fornecimento de lanches aos atletas da escola de futebol da Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo, que participam de campeonato fora do Município;

Prestação de contas Festa dos Itaranenses Ausentes;

Instalação das academias populares;

Gastos com os materiais permanentes da Secretaria;

Reforma do Estádio Municipal Domingos André Coan e reforma do campo Society.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de novembro de 2023.

  
**BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO**  
VEREADOR - PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>03</u>
<u>19</u>

**Processo: 793/2023** - REQ 44/2023

Fase Atual: Protocolar Proposição  
Ação Realizada: Proposição Protocolada  
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

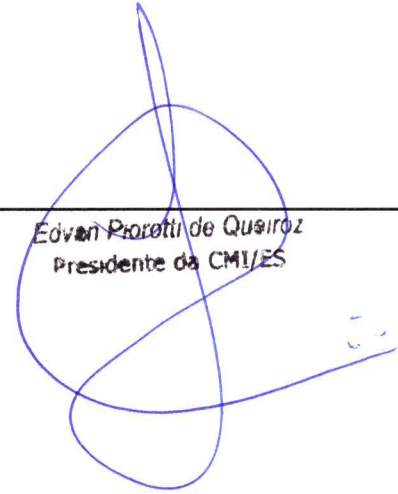
Encaminhado ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 30 de novembro de 2023.

  
**Lais Becali**  
**Assistente Legislativo e Administrativo**

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: \_\_\_\_\_, em 30 / 11 / 2023.

  
Edvan Proetti de Queiroz  
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>10</u>

**Processo: 793/2023** - REQ 44/2023

Fase Atual: Dar Providências.  
Ação Realizada: Seguir  
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Inclua-se a presente proposição no expediente da Sessão Ordinária do dia 13/12/2023.

Itarana-ES, 30 de novembro de 2023.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
**Presidente da Câmara**

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: \_\_\_\_\_, em 30 / 11 / 2023.

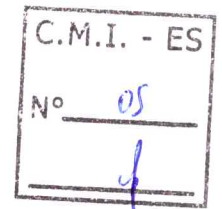
*Alciana dos Santos da Silva Bino*

Assessora Parlamentar

Port. Nº 017 de 02/07/2018

CMI - ES





## VOTAÇÃO

68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA – DIA 13/12/2023

**VEREADORES PRESENTES:** BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN. BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB. CARLOS ROBERTO AGNER – PMN. EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PMN. FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS. ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB. MÁRIO KUSTER – AVANTE. ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PTB.

**AUSENTE:** XXXXXX.

### MATÉRIA:

**1 – PROJETO DE LEI Nº 43/2023.** DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES ATIVOS, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, AOS MÉDICOS BOLSISTAS E AOS ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITARANA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (**PROJETO DE LEI Nº 43/2023 – PROTOCOLO Nº 818/2023 – PROCESSO Nº 818/2023 DE 07/12/2023**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN. BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB. CARLOS ROBERTO AGNER – PMN. FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS. ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB. MÁRIO KUSTER - AVANTE. ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA. NOS TERMOS DOS INCISOS I E IV. DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004). E INCISO III. DO §1º. DO ART. 58. DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**2 – PROJETO DE LEI Nº 44/2023.** DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE UM ABONO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DEPENDENTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.” (**PROJETO DE LEI Nº 44/2023 – PROTOCOLO Nº 819/2023 – PROCESSO Nº 819/2023 DE 07/12/2023**).

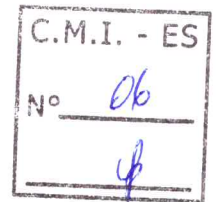
- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN. BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB. CARLOS ROBERTO AGNER – PMN. FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS. ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB. MÁRIO KUSTER - AVANTE. ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA. NOS TERMOS DOS INCISOS I E IV. DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004). E INCISO III. DO §1º. DO ART. 58. DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**3 – PROJETO DE LEI Nº 45/2023.** DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO DE UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E. DE ITARANA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (**PROJETO DE LEI Nº 45/2023 – PROTOCOLO Nº 820/2023 – PROCESSO Nº 820/2023 DE 07/12/2023**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN. BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB. CARLOS ROBERTO AGNER – PMN. FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS. ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB. MÁRIO KUSTER - AVANTE. ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA. NOS TERMOS DOS INCISOS I E IV. DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004). E INCISO III. DO §1º. DO ART. 58. DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**4 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023.** DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA E DO VEREADOR WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º. DO ART. 6º DO REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO.” (**EMENDA RECEBIDA NA SECRETARIA EM 11/12/2023**).

- APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN. BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB. CARLOS ROBERTO AGNER – PMN. FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS. ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB. ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PTB E 1 VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR MÁRIO KUSTER – AVANTE. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO INCISO IV. DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004). E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).



**5 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2023.** DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. QUE “INSTITUI E REGULAMENTA A TRIBUNA LIVRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.” COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 JÁ APROVADA. (**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2023 – PROTOCOLO Nº 779/2023 – PROCESSO Nº 779/2023 DE 27/11/2023**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER - AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DOS INCISO IV, DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**6 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023.** DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. QUE “DISCIPLINA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2023 – PROTOCOLO Nº 780/2023 – PROCESSO Nº 780/2023 DE 27/11/2023**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER - AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DOS INCISO IV, DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**7 – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS Nº 46/2023.** DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA. (**REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 823/2023 – PROCESSO Nº 823/2023 DE 07/12/2023**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) – BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**8 – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS Nº 47/2023.** DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA. (**REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 824/2023 – PROCESSO Nº 824/2023 DE 07/12/2023**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) – BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**9 – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS Nº 48/2023.** DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA. (**REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 825/2023 – PROCESSO Nº 825/2023 DE 07/12/2023**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) – BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**10 – REQUERIMENTO Nº 44/2023.** DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO - PMN. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 793/2023 – PROCESSO Nº 793/2023 DE 30/11/2023).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) – BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168 E 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**11 – REQUERIMENTO Nº 45/2023.** DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI - REPUBLICANOS. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 794/2023 – PROCESSO Nº 794/2023 DE 30/11/2023).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) – BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168 E 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**12 – MOÇÃO Nº 8/2023.** DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. DE AUTORIA DA VEREADORA BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 834/2023 – PROCESSO Nº 834/2023 DE 12/12/2023).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) – BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PTB. QUÓRUM MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 168 E 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004) E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

**13 – REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE AGRADECIMENTO.** DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS. APRESENTADO DE FORMA VERBAL. CONFORME INCISO VII. DO §2º. DO ART. 114 DO RI.

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – OITO VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) – BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PMN, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PMN, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS, ILZA JASTROW ARNHOLZ – PTB, MÁRIO KUSTER – AVANTE, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PTB. QUÓRUM MAIORIA SIMPLES. NOS TERMOS DO ART. 58 “CAPUT” DA LOM, ART. 168 E 184 “CAPUT” DO RI).

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE DA CMIES





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>08</u>
<u>[assinatura]</u>

**Processo: 793/2023** - REQ 44/2023

Fase Atual: Dar Providências.  
Ação Realizada: Seguir  
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário  
Para: Secretaria

Tendo em vista tratar de Requerimento de convocação de Secretário(a), expeça-se ofício requisitando-o(a) para o comparecimento na Sessão Ordinária do dia 20/12/2023, a fim de prestar esclarecimentos.

Itarana-ES, 14 de dezembro de 2023.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
**Presidente da Câmara**

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: [assinatura] **Jaudete de Lima Malta**, em 14 / 12 / 2023.  
Assistente Legislativo  
e Administrativo  
CMI - ES



OF/GP/CMI-ES/Nº 295/2023

Itarana/ES, 14 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRE FIOROTTI**  
Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

**Assunto:** Convocação de Secretário(a).

Exmo. Sr. Secretário,

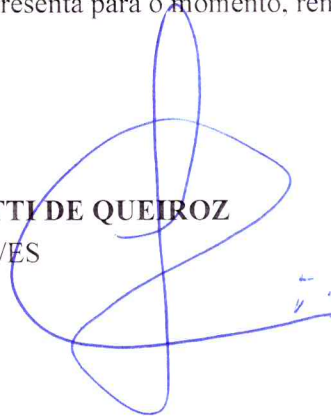
Com cordiais cumprimentos, temos a honra de convocar Vossa Excelência para comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos na Sessão Ordinária do dia **20 de dezembro de 2023, às 18h00min.** conforme Requerimento aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2023, nos termos do art. 221, do Regimento Interno desta Casa.

**Requerimento nº 44/2023**, protocolo nº 793/2023, processo nº 793/2023, de 30/11/2023, de autoria do Vereador Braz Simão Baldotto Filho – PMN.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente da CMI/ES







# MUNICÍPIO DE ITARANA

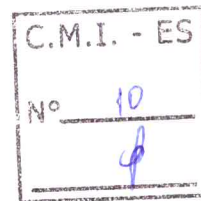
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES

Telefone: (27) 3720 - 4900

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

pag. 1  
006288/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PROTOCOLO DO PROCESSO

**006288/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=32d17352-f340-4f70-b80b-5842371533dd>

Chave de acesso: 32d17352-f340-4f70-b80b-5842371533dd

AUTUADO EM	<b>Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>PROTOCOLO</b>
AUTUADO POR	<b>LARA REGINA FIOROTTI RIZZI</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA</b>	

### RESUMO

*CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO(A).*

**DATA: 14/12/2023**

Assinado por LARA REGINA FIOROTTI RIZZI 128.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
14/12/2023 13:39:17





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>31</u>
<u>B</u>

**Processo: 793/2023** - REQ 44/2023

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

Encaminhado ao Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo por meio do Ofício nº 295/2023.

Itarana-ES, 22 de dezembro de 2023.

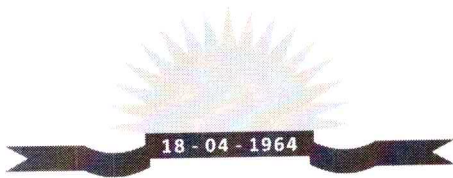
  
**Lais Becali**  
**Assistente Legislativo e Administrativo**

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: \_\_\_\_\_, em 22 / 12 / 2023.

  
Edvan Piorotti de Queiroz  
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>12</u>
<u>B</u>

**Processo: 793/2023** - REQ 44/2023

Fase Atual: Dar Providências.  
Ação Realizada: Seguir  
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Secretaria

Considerando que já foi encaminhado por meio do Ofício nº 295/2023.

Aguarde resposta do Secretário.

Por fim, não restando diligências pendentes, archive-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 22 de dezembro de 2023.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
**Presidente da Câmara**

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: , em 22 / 12 / 2023.

*Lais Becali*  
Assistente Legislativo  
e Administrativo  
CMI-ES





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>13</u>
<u>B</u>

**Processo: 793/2023** - REQ 44/2023

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria

Para: Secretaria


Processo arquivado.

Itarana-ES, 26 de dezembro de 2023.

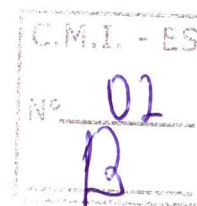
  
**Laís Becali**  
**Assistente Legislativo e Administrativo**

Tramitado por: Laís Becali

Recebido por: \_\_\_\_\_, em 16/12/2023.

  
*Laís Becali*  
Assistente Legislativo  
e Administrativo  
CMI-ES





OF./SEDECULT/GS/Nº 391/2023

Itarana/ES 15 de dezembro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

**EDIVAN PIOROTTI DE QUEIROZ***Presidente da Câmara Municipal de Itarana*

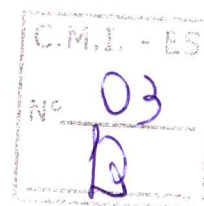
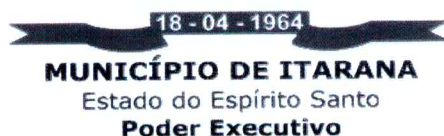
Inicialmente, expresso meus agradecimentos pela oportunidade de dialogar com os membros desta Casa Legislativa, reconhecendo a importância do papel do Poder Legislativo na fiscalização e acompanhamento das ações governamentais.

Entretanto, comunico a impossibilidade de atender ao chamado na próxima sessão ordinária (20/12/2023). A convocação formalizada em 13 de dezembro de 2023, embora legítima, não contemplará um intervalo adequado para o devido preparo e fornecimento das informações detalhadas necessárias.

Em consonância com o compromisso inarredável deste Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo com a transparência e os princípios administrativos, destaco que está sendo elaborado um acervo pormenorizado das informações requeridas.

Tal acervo visa não apenas atender às demandas da Câmara Municipal, mas também assegurar uma prestação de contas transparente e abrangente à sociedade, fortalecendo, assim, a confiança dos cidadãos nas práticas administrativas do órgão. A busca pela minuciosidade na documentação reflete o comprometimento do Secretário em proporcionar um entendimento detalhado de suas atividades, pautando-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizados pela legislação vigente.

*20/12/23*



Tal ponderação possui força na Lei Orgânica Municipal, mormente no seu artigo 22, inciso IX, §1º, o qual pondera ser competência da Câmara Municipal convocar os Secretários Municipais para prestarem informações ou esclarecimentos sobre matérias de sua competência. Vale frisar também que o parágrafo primeiro pondera o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar tais informações. Cito o referido artigo *ipsis litteris*:

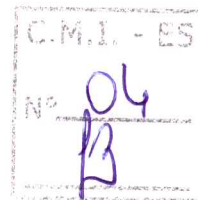
Art. 22 A Câmara Municipal, com autonomia administrativa e financeira e com suas normas de funcionamento fixadas através de Regimento Interno, compete privativamente:

IX – Convocar os Secretários Municipais e o Prefeito para prestarem informações ou esclarecimentos sobre matérias de sua competência;

**§ 1º É fixado em 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica. (grifei)**

Diante do caráter complexo e abrangente dos temas propostos, a exemplo do fornecimento de lanches aos atletas da escola de futebol, prestação de contas da Festa dos Itaranenses Ausentes, instalação das academias populares, gastos com materiais permanentes da Secretaria, e as reformas do Estádio Municipal Domingos André Coan e do campo Society, ressalto a necessidade de tempo hábil para uma preparação mais cuidadosa.

Por fim, informo que o acervo pormenorizado, meticulosamente organizado pelo Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, será encaminhado à **CÂMARA MUNICIPAL NO PRAZO ESTABELECIDO DE 30 (TRINTA) DIAS**, conforme preconizado pelo artigo 22, inciso IX, §1º da Lei Orgânica Municipal.



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Ademais, reitero o compromisso de comparecer na 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024. Dispondo-me a prestar os devidos esclarecimentos sobre os temas propostos pela convocação.

Agradeço a compreensão de todos os vereadores e renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por ANDRE FIOROTTI 111.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE ITARANA  
15/12/2023 17:24:14

**ANDRE FIOROTTI**

Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.  
Portaria nº 007/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>05</u>
<u>B</u>

**Processo: 850/2023** - SDIV 661/2023

Fase Atual: Protocolar Processo  
Ação Realizada: Providenciado  
Próxima Fase: Dar Providências

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

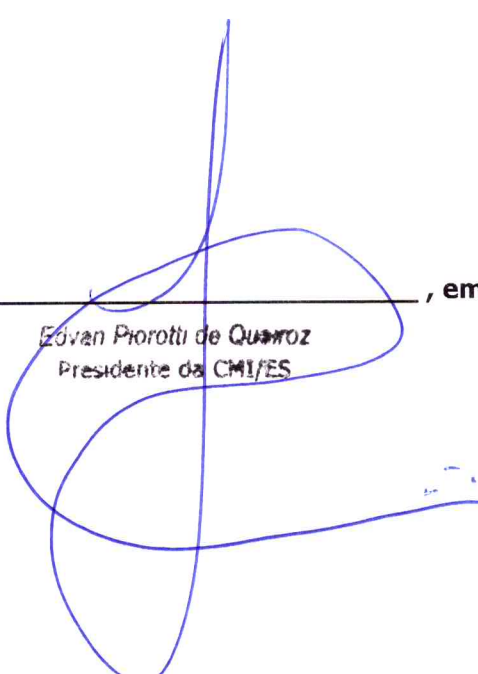
Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 18 de dezembro de 2023.

  
**Lais Becali**  
**Assistente Legislativo e Administrativo**

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: \_\_\_\_\_, em 18 / 12 / 2023.

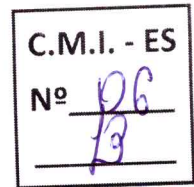
  
Ezequiel Priorotti de Queiroz  
Presidente da CMI/ES







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Processo: 850/2023** - SDIV 661/2023

Fase Atual: Dar Providências  
Ação Realizada: Providenciado  
Próxima Fase: Dar Providências

De: Gabinete do Presidente

Para: Secretaria


Determino que seja dado ciência ao Nobre Vereador Braz Simão Baldotto Filho.  
Por fim, não restando diligências pendentes, arquite-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 19 de dezembro de 2023.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: \_\_\_\_\_

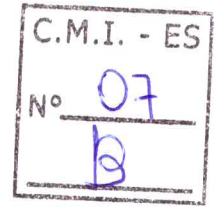
  
Lais Becali  
Assistente Legislativo  
e Administrativo  
CMI-ES

, em 19 / 12 / 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARANA**  
PODER LEGISLATIVO



OF./SEDECULT/GS/Nº 391/2023, resposta ao Requerimento nº 44/2023.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OF/GP/CMI-ES n.º 029/2023

Itarana/ES, 1 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**ANDRE FIOROTTI**  
Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

**Assunto:** Encaminha Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itarana/ES e demais informações.

Excelentíssimo Senhor,

Em oportuno, e em esclarecimentos, quanto ao Requerimento nº 44/2023 (protocolo nº 793/2023, bem como a resposta de Vossa Excelência, protocolada nesta Casa de Leis (protocolo nº 850/2023, informa-se que o prazo de 30 (trinta) dias para informações conforme requerido por Vossa Excelência, encerrou-se no dia 16/01/2024.

Ademais, tendo em vista que Vossa Excelência se comprometeu a comparecer na primeira Sessão Ordinária do corrente ano, pelo presente, encaminha-se o cronograma das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itarana/ES para o exercício de 2024.

Por tais motivos, convoca-se a Vossa Excelência para o comparecimento na Sessão Ordinária que se realizará no dia 05/02/2024.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 1º de fevereiro de 2024.

Cordialmente.

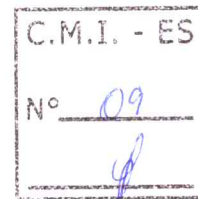
EDVAN PIOROTTI DE  
QUEIROZ: 030988647

37

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente da CMI/ES



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES  
Telefone: (27) 3720 - 4900  
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
PROTOCOLO DO PROCESSO  
**000577/2024**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=c7871f2e-d19e-455d-afc0-42f71d6fb842>

Chave de acesso: c7871f2e-d19e-455d-afc0-42f71d6fb842

AUTUADO EM	<b>Quinta-feira, 1 de Fevereiro de 2024</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>PROTOCOLO</b>
AUTUADO POR	<b>EMANUEL BERGER COAN</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA</b>	

**RESUMO**

*ENCAMINHA CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES E DEMAIS  
INFORMAÇÕES*

**DATA:01/02/2024**

Assinado por EMANUEL BERGER COAN  
120.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE ITARANA  
01/02/2024 13:18:28

